



INDICAÇÃO Nº 16277/2024

Implantação de sinalização vertical “proibido jogar lixo e entulho”, na Rua Bom Jesus de Pirapora, na altura do número 1040 (Vila Vianelo) CEP 13207-605.

Considerando a importância de um ambiente limpo e organizado para a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sinalização vertical “proibido jogar lixo e entulho”, na Rua Bom Jesus de Pirapora, na altura do número 1040 (Vila Vianelo) CEP 13207-605.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/jgb

